



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
ASSESSORIA TÉCNICA

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei Complementar nº 179, de 2015 tenha tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 161, 2015 de acordo com os substratos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

O Projeto de Lei Complementar nº 179, de 2015 teve a finalidade de ratificar os termos do Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2015, apresentado pelo ilustre Deputado Federal Marco Maia, alterando apenas a forma (Projeto de Lei Complementar) e trazendo um pleito do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, qual seja a diferenciação entre a aposentadoria especial de homens e mulheres que exerçam a mesma função.

Assim, tendo em vista que o PLP nº 161, de 2015 saiu da Ordem do Dia, através da aprovação do Requerimento de Adiamento de votação por 10 sessões, preenche-se todos os requisitos para a apensação do PLP nº 179, de 2015, na forma do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015.

**DEPUTADO CHICO ALENCAR
PSOL/RJ**

